PROJETO DE LEI Nº 62/2021

Dispõe sobre a concessão de cestas natalinas aos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da câmara municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprova:

Art.1º Serão concedidas cestas natalinas aos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no mês de dezembro do exercício de 2021, por ocasião das celebrações de final de ano.

§1º A cesta será composta de gêneros e itens típicos utilizados na ceia de Natal, conforme as tradições brasileiras.

§2º Será fornecida apenas uma cesta natalina a cada servidor da Câmara Municipal que se encontre em atividade ou afastado por força legal.

§3º Fica limitada ao valor máximo para cada cesta natalina a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Para acobertar as despesas decorrentes desta lei, fica criado crédito especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 01020101.0103100012.010 – 33903200, anulando-se os créditos contidos na ficha 10 - Remuneração dos Servidores Efetivos – 0102101.01031000012.007.31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2.021.

Eldir José Batista
Presidente

Mauro Júnior Lopes Francisco
Secretário Geral

Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente

Guilherme de Lima Braga
Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto de distribuição de cestas natalinas aos servidores da Câmara tem como objetivo reconhecer o esforço, a dedicação e o zelo dos mesmos na execução dos trabalhos desta casa legislativa durante o ano de 2021, constituindo, portanto, uma forma singela e simbólica de retribuir-lhes e reforçar o mérito o valor que eles têm para a instituição Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Deste modo, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, visto constituir enorme manifestação de gratidão a todos os servidores desta casa pelos valiosos serviços prestados ao legislativo municipal no ano de 2021.